ATA DE SESSÃO SOLENE PARA POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINGO D'ÁGUA REALIZADA EM 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e cinco) às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pingo D'Água, neste momento transferido para centro comunitário de Pingo Dagua, situado na Avenida Deputado Raimundo Albergaria, 270, bairro Centro, Pingo D'Àgua/MG, reuniram-se os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e diplomados pela Justiça Eleitoral em 13 (treze) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com a finalidade de tomarem posse em seus respectivos cargos para o quadriênio 2025/2028, que inicia nesta data e se encerrará em 31 (trinta) dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito). Conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica Municipal, assumiu a direção dos trabalhos o Vereador Marcos Ferreira da Rocha por ser o mais idoso eleito nas eleições de 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Declarado abertos os trabalhos e em seguida fazendo a composição de toda a mesa, convidou o Vereador Joaquim Fragoso Neto, para secretariar os trabalhos, em seguida convidou também os demais vereadores eleitos, o Prefeito e o Vice-Prefeito para comporem a mesa, alem das autoridades convidadas. Após realização da chamada encontravam-se presentes os Vereadores eleitos: Marcos Ferreira da Rocha, Joaquim Fragoso Neto, Jose Fabiano de Souza Filho, Rogerio Martins da Silva, Sebastião Ferreira da Rocha Junior, Leônidas Lucindo de Souza Junior, Guilherme Augusto da Rocha, Thiago Luiz Martins de Souza e Edmar de Souza Gonzaga. Para prestar o compromisso de posse foi chamado o Vereador Joaquim Fragoso Neto, parar fazer o seguinte compromisso. "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, OBSERVAR AS LEIS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO." Em seguida os demais Vereadores, um de cada vez, também fazendo o compromisso, ao ser proferido os seus nomes, assim confirmaram: "ASSIM O PROMETO". Ato continuo o Presidente da Sessão declarou empossados os Vereadores na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pingo D'Água. Logo após foi procedida a eleição para a Mesa Diretora da Câmara, tendo sido eleitos por aclamação, os seguintes membros: Presidente: Leônidas Lucindo de Souza Junior, Vice-Presidente: Rogerio Martins da Silva, Secretário: Marcos Ferreira da Rocha. Em seguida assumiu os trabalhos a Mesa Diretora ora eleita. Ato continuo, o Sr. Presidente, Leônidas Lucindo de Souza Junior, deu inicio aos trabalhos de posse do Prefeito eleito do Município de Pingo D'Água, senhor Artur Carlos da Silva e pelo Cargo de Vice Prefeita Samyra Reis

Martins, que proferiram, um de cada vez, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO. RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, OBSERVAR AS LEIS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO". Prosseguindo o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou-os empossados na forma da lei. Foram convidados a fazerem uso da palavra os Vereadores, o Ex-Prefeito Luiz Paulo Coelho, a vice-Prefeita eleita Samyra Reis Martins Figueiredo, o Prefeito ora empossado Artur Carlos da Silva, o Ex-Prefeito Elder de Souza Fragoso. Por fim, o Vereador Leônidas Lucindo de Souza Junior, Presidente da Mesa Diretora, com o pensamento voltado para Deus e em nome do povo de Pingo D'Água, declarou encerrada a solenidade de posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e do Prefeito, nada a mais havendo a tratar, eu, Marcos Ferreira da Rocha, secretario, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito ora empossados.

Mercos Ler Neige de Rochor Lismidys Lucho de sauso person for Falons de Sauso Jaho Thraga Lucy Engelli Lange Selestició terrais de lerdes Je Peagum hagoso pero Rogerio Martins da Gibra Sampa leio Martins fraguesas Anter esolas da Gibra

205 e CIVII a

CARTÓRIO MUNIZ

Rua João Vitor Pagundes, 89. Bairro Santo Antônio. Caratinga/MG -- Cep: 35.303-097

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Caratinga - MG

SELO DE CONSULTA: HTA99012 CODIGO DE SEGURANÇA: 2761.0178.2703.0289

Alb(s) praticado(s) por José Henrique Domelas - Escrevente Emol.: R\$93,20 - TFJ: R\$23,37 Valor Final: R\$116,57 - ISS:R\$4,40

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO MUNIZ

Rua João Vitor Fagundes, 89. Bairro Santo Antônio. Caratinga/MG — Cep: 35.303-097

Protocolo: 49379 - Registro nº 23428 Livro B139 - Fol.: 186/187 - Data: 02/01/2025

Cotação: Emol.: R\$87,93 - TFJ: R\$23,37 Recompe: R\$5,27 - Valor Final: R\$116,57 Códigos: 5202-7(1), 5550-9(1), 8101-8(2)

José Henrique Dornelas - Escrevente